



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0008/2021

O Vereador Fabiano Cit, no uso de suas atribuições legais com fulcro (base) no artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta colenda Câmara informações acerca do cumprimento e fiscalização dessa municipalidade, através da secretaria competente, referente à padronização das calçadas (Passeio) dos imóveis da área central do município. Especialmente no que diz respeito às normas previstas nos artigos 116 a 121 e 245 da Lei complementar 10/2011 (Código de obras e edificações) do município de Morretes.

JUSTIFICATIVA:

Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 23 de fevereiro de 2021


Fabiano Cit
Vereador

Câmara Municipal de Morretes
Data 24/02/2021
APROVADO

0390.0000111/2021
Câmara Municipal de Morretes
Proposta Requerimento
23/02/2021 12:04:43
15H5N22E520